

Biohitcross Academia LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 44.452.831/0001-70, localizada na Av. Santo Antonio, nº 503, Capuchinhos, Feira de Santana /BA, neste ato representada por seu Sócio, ora denominada BIOHIT CLUB, e, o abaixo qualificado, denominado CLIENTE, têm, entre si, justo e contratado o presente contrato particular de prestação de serviços.

## DADOS DO CLIENTE

Nome do Cliente:

Dt.Nascimento:  CPF:  Sexo: F  M

Endereço:

Bairro:  Cidade:  UF:

Telef:  E-mail:

## DADOS DO RESPONSÁVEL EM CASO DE MENOR

Responsável:

Parentesco:  CPF:  telefone:

UNIDADE:  GETULIO VARGAS  SHOPPING AVENIDA  FRAGA MAIA AVENIDA

PAPAGAIO  CAPUCHINHOS  VILA OLIMPIA  CT PREMIUM ARTEMIA

ARENA SHOPPING BIOHIT

PLANO FITNESS:  MENSAL  TRIMESTRAL  SEMESTRAL  ANUAL  BI ANUAL

PLANO BLACK:  MENSAL  TRIMESTRAL  SEMESTRAL  ANUAL  BI ANUAL

PLANO EXCLUSIVE:  MENSAL  TRIMESTRAL  SEMESTRAL  ANUAL  BI ANUAL

PROMOCIONAL:  MENSAL  TRIMESTRAL  SEMESTRAL  ANUAL  BI ANUAL

## CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **BIOHIT CLUB** tem como objetivo oferecer aos seus alunos todos os recursos disponíveis para que estes possam desenvolver suas capacidades físicas atendendo às suas necessidades e contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Assim sendo, os direitos e obrigações do **ALUNO** são independentes da frequência à **BIOHIT CLUB**, uma vez que o objeto deste Contrato é o direito de utilização dos serviços da mesma, não havendo qualquer relação entre frequência e pagamento das mensalidades que vencerão normalmente a cada mês. **O não comparecimento do CLIENTE à BIOHIT CLUB não absterá o ALUNO do pagamento das mensalidades.**

Este instrumento regula a contratação, pelo aluno, do direito de utilização dos serviços e instalações da **BIOHIT CLUB**, conforme plano escolhido, conforme os seguintes termos e condições:

### 1. PLANOS

1.1 Os planos da BIOHIT CLUB são:

MUSCULAÇÃO (FITNESS, BLACK E EXCLUSIVE): MENSAL(1M), TRIMESTRAL(3M), SEMESTRAL (6M), ANUAL(12M) E BI ANUAL(24M)

1.2 O aluno somente poderá frequentar e realizar atividades físicas na BIOHIT CLUB, estando adimplente com as obrigações financeiras, respeitando a unidade escolhida, pelo período do plano contratado, devendo respeitar as normas de utilização das instalações e condições do plano contratado.

1.3 Os planos apresentam datas de término, sendo que após esta data extinguem-se automaticamente todos os direitos

inerentes aos mesmos, salvo os casos em que ocorra a renovação do plano.

1.4 Em todos os planos contratados o pagamento poderá ser feito pelo próprio aluno, considerando-se este como a pessoa que tem o direito de utilização dos serviços e instalações da BIOHIT CLUB, ou pelo Responsável Financeiro que vier a ser por ele indicado, que ficará inteiramente responsável pelo pagamento das despesas e mensalidades conforme o plano contratado.

1.5 A BIOHIT CLUB poderá efetuar as alterações necessárias nos seus horários, professores e/ou aulas, comunicando ao aluno através de cartazes, quadros de avisos ou rede social.

## 2. ACESSO

2.1 O acesso às dependências da BIOHIT CLUB será realizado através de biometria de identificação ou reconhecimento facial, pessoal e intransferível, ou similar, que deve ser registrado no ato da matrícula. O não acesso por falha no sistema ou força maior dependerá de consulta prévia, devendo o aluno apresentar documento de identificação com foto na recepção.

2.2 O acesso será de acordo ao plano escolhido e unidade de acesso de escolha, respeitando os respectivos planos.

2.3 O horário de funcionamento da academia poderá sofrer alterações, bem como o quadro de atividades oferecidas, sem que configure falha na prestação de serviço, sem prévio aviso, independente do plano de serviço.

2.4 Por motivos de segurança são proibida a permanência de crianças nas dependências da academia sem acompanhamento dos pais ou responsáveis.

2.5 O aluno titular poderá trazer um convidado à academia, com intenção de conhecer, mediante prévia autorização da recepção para a data solicitada, sendo que este ficará responsável pela conduta de seu convidado enquanto permanecerem nas dependências da academia (desde que este convidado não possua registro na rede Biohit e seja em dias úteis).

2.5.1 O convidado não deve possuir cadastro na rede Biohit

2.6 O aluno não pode usar sua biometria ou face para liberações de terceiros, visto que o acesso é pessoal e intransferível. Deste modo, o aluno não respeitar os critérios de acesso poderá ter seu acesso bloqueado e contrato suspenso pela instituição.

## 3. CANCELAMENTO

3.1 A solicitação de cancelamento do plano de serviços contratado pelo CLIENTE, sem prejuízo das demais hipóteses e regras previstas neste CONTRATO, deverá ser feita exclusivamente pelo CLIENTE, por escrito, à recepção da BIOHIT CLUB, por meio de formulário denominado "Solicitação do Cliente", com via empresa e via cliente de forma presencial.

3.1.1 Os planos contratados pela internet (on live ou via vendafit) deverão ser solicitados exclusivamente via email para o seguinte destino: [solicitacao@biohitclub.com.br](mailto:solicitacao@biohitclub.com.br)

3.2 A solicitação tem validade de 07 dias úteis a ser efetivado, após a data da solicitação.

3.2.1 **O aluno deverá confirmar, via whatsapp ou e-mail, a solicitação de cancelamento, para confirmação de dados e informações por parte da rede Biohit** e assim conclusão do cancelamento.

3.2.2 O cancelamento será efetuado e o valor da multa será cobrado automaticamente. Caso não haja compensação de cobrança, o valor da multa será inserido em sistema. Desta forma, o aluno deverá efetuar o pagamento em recepção para ter direito a acesso posterior.

3.2.3 Caso não seja efetuado quitação de pendência financeira o cliente perde o direito de acessar nossas unidades até que seja feita a quitação da dívida.

3.3 Para plano BIANUAL (24 meses) a Fidelidade é de 24 meses assim como os demais planos a fidelidade do plano é igual ao período de vigência contratado (anual 12 meses, semestral 6 meses, trimestral 3 meses, mensal 1 mês).

3.3.2. A solicitação de cancelamento levará em consideração a data de solicitação para cálculo de multa contratual.

3.4 É assegurada a devolução ao CLIENTE do valor equivalente aos MESES remanescentes para o término do plano contratado, não sendo considerado o cálculo pró rata de dias não utilizados, devendo ser pago pelo CLIENTE para efetivação do cancelamento uma multa no valor correspondente a 30% sobre o montante residual a ser devolvido.

3.5 Os prazos previstos no item 3.3 acima são contados sempre da data de entrega da solicitação de cancelamento elaborada pelo CLIENTE à BIOHIT CLUB.

3.6 No caso de cancelamento solicitado por CLIENTE adepto ao Plano Mensal, não haverá devolução dos valores já pagos mesmo que o CLIENTE não tenha freqüentado a BIOHIT CLUB.

3.8 Em casos de reembolso o prazo é de 30 dias úteis.

## 4. DO PAGAMENTO / DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS E CANCELAMENTO DO PLANO DE SERVIÇOS PELA ACADEMIA NO CASO DE

## INADIMPLENTO OU ENCERRAMENTO DE CONVÊNIO

4.1 É facultada a academia a suspensão ou rescisão do contrato do cliente que estiver inadimplente com quaisquer pagamento referente a prestação dos serviços ora contratados, podendo **não ser permitido o acesso a partir do 1º dia do inadimplimento até a quitação do debito em atraso**, acrescido dos encargos legais e contratualmente previstos, sem direito a restituição dos dias em que esteve impedido de frequentar a academia.

4.2 A contratação de novo plano, em quaisquer unidades da Biohit, fica condicionada a quitação do valor em aberto, de parcelas inadimplentes ou da multa rescisória em aberto.

4.3 Na hipótese da modalidade de pagamento recorrente caso a administradora do cartão de credito não autorize a liberação da quantia devida, o cliente deverá comparecer a recepção a fim de quitar o débito em aberto até o dia imediatamente anterior ao próximo débito, podendo a academia efetuar o cancelamento automático do contrato, aplicando a multa correspondente.

4.4 Em caso de suspensão do pagamento de recorrente ou não compensação das parcelas referentes ao plano adquirido, as mesmas permanecerão em sistema como vencidas por prazo indeterminado, o que gera o bloqueio do acesso à rede Biohit assim como a proibição de renovação de novos planos.

4.4.1- Para retorno as atividades sem as devidas compensações de parcelas, serão necessárias a substituição de todas as parcelas vencidas. Salienta-se que o período substituído e não frequentado, não serão restituídos ao cliente.

4.4.2- Para suspensão das cobranças futuras, a vencer, o cliente deverá solicitar cancelamento do plano e efetuar pagamento da multa contratual, que incidirá sobre as parcelas futuras.

4.4.2.1- Para cancelamento, a multa irá incidir apenas sobre as parcelas a vencer. Desta forma, as parcelas vencidas, até a data da solicitação do cliente, deverão ser pagas integralmente para conclusão do cancelamento.

4.4.3 As cobranças vencidas e cobradas antes da solicitação do cliente serão devidas e não serão restituídas

4.4.4 As cobranças vencidas e não cobradas/compensadas antes da solicitação de cancelamento do cliente serão cobradas em sua integralidade e permanecerão em sistema até sua quitação completa.

4.5. **Atestados médicos não geram direito a cancelamento sem multa contratual.** Em caso de apresentação de atestado medico o plano será bloqueado pelo período, sendo adicionado período ao termino inicial do contrato.

4.5.1 As parcelas do período de trancamento e bloqueio deverão ser pagas em sua integralidade, sendo o periodo recomposto após vencimento do contrato.

4.6 Os pagamentos contratados não sofrerão mudanças de vencimento e serão cobradas automaticamente ate o vencimento do contrato ou solicitação de cancelamento.

4.6.1 Quando efetuado cancelamento serão cancelados as parcelas futuras e será cobrado automaticamente a cobrança referente a multa rescisória

4.6.2 Caso existam parcelas vencidas ate a data de solicitação de cancelamento todas as parcelas vencidas permanecerão em sistema para substituição, a titulo de pendencia financeira.

## 5. TRANSFERÊNCIA /TROCA/ CESSÃO DE DIREITO DE USO

5.1. O aluno do plano poderá ceder o direito de utilização dos serviços e instalações da BIOHIT CLUB para outra pessoa, mediante requisição escrita apenas uma (1) vez. O contratante do plano e o recebedor do crédito passarão a ser corresponsáveis pelo financeiro do plano, sendo que TODOS os pagamentos devidos continuarão sob sua responsabilidade, porém transferido.

5.2 Na cessão de direito de uso, o aluno a quem for cedido o direito fará jus à utilização dos dias vincendos, considerado tal período como a diferença entre a quantidade de dias decorridos desde o início da vigência do plano e o período total inicialmente contratado.

5.3 Caso a pessoa que recebeu o direito de cessão de uso já seja aluno matriculado na BIOHIT CLUB, deverá cumprir seu plano até o final e somente depois passará a usufruir o direito de uso cedido, sendo-lhe creditados os dias vincendos do cedente, de acordo calculo de valor respectivo a cada plano, e vedado efetuar nova cessão de direito de uso dos créditos recebidos de forma parcial ou total, sendo as parcelas mantidas de ambos os planos concomitantemente.

5.3.1 Caso o aluno recebedor dos créditos possua plano ativo na Biohit, irá assim acumular as parcelas do plano contratado e as parcelas do plano o qual irá receber os créditos.

5.4 Caso a pessoa que vier a receber o direito de cessão de uso não seja aluno matriculado na BIOHIT CLUB, ficará ela obrigada a cumprir todas as normas da BIOHIT CLUB, devendo arcar com as despesas referentes, avaliação física, sendo-lhe vedado efetuar nova cessão de direito de uso dos dias recebidos.

5.5 A BIOHIT CLUB não interfere e nem intermedia a CESSÃO DE DIREITO DE USO e está isenta de qualquer responsabilidade no acordo entre as partes.

5.6 Será permitido apenas 1 (uma) transfência para cada cliente, uma vez realizado o procedimento não pode ser desfeito.

5.7 A BIOHIT CLUB permite a troca de plano e transferência de crédito apenas 1 (uma) vez por aluno; mediante cálculo de valores dos planos vigentes atuais. Em caso de promoção, o mesmo para troca ou transferência, deverá ser reajustado ao plano atual escolhido.

5.8 Os planos adquiridos de forma online, através do site biohit ou vendafit, não podem ser transferidos nem tampouco trocados, sendo assim necessário cancelamento e cumprimento de cláusulas anteriores para posterior contratação de novos planos.

## 6. RENOVAÇÃO

6.1 Na hipótese de o aluno renovar o plano, o presente contrato renovar-se-á, automaticamente, nos termos e condições que estiverem vigentes na data da renovação **independente da mudança ou alteração de plano escolhido**.

6.2 Caso exista frequência após o vencimento do contrato, no ato da renovação a data de início do novo plano irá retroagir para o vencimento do plano anterior.

6.3 Em especial os planos de vendafit, efetuados pelo site, possuem renovação automática de cobrança.

## 7. TRANCAMENTO / BLOQUEIO

7.1 A validade do plano de serviços contratado pelo CLIENTE é ininterrupta, conforme a sua duração, não comportando compensações por ausências, afastamento e/ou impedimentos

a) **Todos os planos da rede Biohit não possuem trancamento independente da vigência.**

7.2 Se o aluno ficar impossibilitado de frequentar a academia por ordem médica, a BIOHIT CLUB trancará o plano pelo prazo estipulado em atestado médico, desde que o aluno apresente à BIOHIT CLUB, a via original do atestado indicando o motivo do impedimento, assinado e carimbado com o número de inscrição do médico junto Conselho Regional de Medicina, em até 20 (vinte) dias a contar da data em que ficou impossibilitado de frequentar a BIOHIT CLUB.

EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA CITADA, A BIOHIT CLUB SE RESERVA O DIREITO DE NÃO TRANCAR O PLANO. Ressalta-se que no período trancado ou bloqueado não é permitido acesso às dependências das unidades Biohit o que, caso ocorra, gerará, o desbloqueio ou destrancamento automático.

7.3 **Será permitido apenas 1 (um) atestado médico por vigência de plano com bloqueio limitado a até 90 dias.** Salienta-se que caso haja frequência antes do fim do atestado, será considerado a título de período de trancamento apenas do início do atestado até a próxima frequência.

7.4. **O período trancado não isenta o aluno das contrapartidas financeiras, que deverão ser mantidas adimplentes.**

7.4.1 O período trancado será recomposto ao final da vigência contratual do plano adquirido.

## 8. HORÁRIO DAS AULAS

8.1 A BIOHIT CLUB poderá impedir a participação de aluno em aula que não lhe seja recomendada pela sua avaliação médica ou se o aluno não estiver devidamente trajado e/ou equipado, quando a aula assim o requerer.

8.2 O aluno está sujeito à disponibilidade de vagas para algumas modalidades de aulas, bem como para a utilização de esteiras, e demais equipamentos elípticos e ergométricos.

8.3. A grade de aula poderá ser mudada sem prévio aviso, por decisão da Biohit ou por disponibilidade dos profissionais.

## 9. DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

9.1 É expressamente proibida qualquer conduta do aluno que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da BIOHIT CLUB, aos funcionários, instrutores, professores ou frequentadores, como, exemplificativamente:

- a) a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da academia;
- b) o uso inadequado ou impróprio dos equipamentos;
- c) atos ou atitudes que perturbem outros clientes e/ou funcionários e que pelos mesmos sejam repelidas; e,
- d) atitudes agressivas com outros clientes ou com funcionários da academia.
- e) Exercer atividade de personal sem cadastro autorizado para o mesmo na rede Biohit

9.2 Além das condutas acima referidas reserva-se a BIOHIT CLUB o direito de considerar como inadequadas e proibidas outras condutas que não estejam de acordo com o objeto deste instrumento.

9.3 Somente estão autorizados a exercer a atividade de *personal trainer*, os profissionais devidamente cadastrados junto à academia, sendo que não será permitida, em hipótese alguma, a atuação do aluno de forma a caracterizar trabalho como instrutor e/ou *personal trainer*. Todo aluno matriculado tem direito ao acompanhamento do personal trainer desde que esteja cadastrado e ativo na rede.

9.3.1. É facultado a rede Biohit, o cadastramento de novos profissionais para atuação como personal trainer dentro das suas

unidades.

9.4 É vedado ao aluno retirar equipamentos ou qualquer outro bem de propriedade da BIOHIT CLUB de suas instalações.

9.5 O aluno deve zelar e utilizar adequadamente os equipamentos e bens da BIOHIT CLUB, ficando obrigados a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, estrutura, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

9.5.1 Caso o aluno não faça ressarcimento do bem avariado, de forma culposa ou dolosa, pode a rede Biohit suspender o acesso, cancelar o plano e lançar o valor referente a multa e custo de reparo em sistema. Desta forma para posterior acesso será necessário a quitação da pendência financeira.

9.6 Os danos de qualquer natureza decorrentes de atividades executadas sem a solicitação de orientação ou com inobservância das instruções dos professores da biohit club não serão de responsabilidade da mesma e caracterizarão culpa exclusiva do aluno, o qual se faz necessário ressarcimento integral pelo aluno responsável.

9.7 O aluno que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a lei e/ou que resultem em prejuízo para a academia, deverá ressarcir a mesma.

9.8 É vedada a entrada e a circulação de animais na academia.

9.9 É proibida a utilização das partes comuns da academia, inclusive estacionamento, para a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupons e expedientes deste gênero. São igualmente vedadas realizações públicas, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto, salvo se com autorização prévia e escrita da academia.

9.10 Para maior segurança, maior conforto e higiene do aluno, sugerimos o uso de toalhas em todas as atividades na BIOHIT CLUB, bem como não será permitido o uso de qualquer outro calçado que não seja tênis para a prática dos exercícios, salvo em modalidades específicas.

9.11 Não é permitido fazer aulas ou circular pela academia sem camisa ou camiseta assim como sem o calçado adequado (tênis).

9.12 Não é permitido fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior da academia.

9.12 É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo no interior da academia.

9.13 Não é permitido filmar ou fotografar o interior da academia e das aulas, salvo mediante autorização expressa da Direção.

9.14 A BIOHIT CLUB dispensa copos plásticos em apoio a mudanças que protegem o meio ambiente e evitam desperdícios.

9.15. A BIOHIT CLUB não se responsabiliza pela guarda de pertences do cliente que sejam deixados nas dependências da BIOHIT CLUB, uma vez que o objeto do contrato é a prestação de serviços para a prática de atividades físicas, e não a guarda de objetos pessoais.

## 10. RESCISÃO

10.1 O aluno que mantiver conduta em desacordo com o objeto deste instrumento, estará sujeito à advertência verbal ou comunicado e, ate mesmo o cancelamento de sua matrícula com a rescisão antecipada do contrato ou à não renovação do mesmo, a critério da BIOHIT CLUB, sem prejuízo da apuração de perdas e danos, e com a devida aplicação de multa rescisória.

10.1.1 Não há ordem obrigatória de penalidades, sendo facultativo a Biohit a decisão de qual penalidade aplicar para os casos que infrinjam este contrato.

10.1.2 Os alunos que uma vez tenham tido seu contrato rescindido por parte da Biohit, não poderão adquirir novos planos na rede Biohit.

## 11. EXAME MÉDICO

11.1 O aluno declara, neste ato, estar em plenas condições de saúde, apto a realizar atividades físicas, e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores da academia, isentando a BIOHIT CLUB de responsabilidades sobre qualquer problema causado dentro de suas dependências em razão das circunstâncias acima.

11.2 Não obstante a declaração de saúde, o aluno da BIOHIT CLUB deverá, obrigatoriamente, submeter-se à avaliação física antes do início de qualquer atividade física, devendo tal exame ser renovado a cada período de 12 (doze) meses, sob pena de suspensão do plano até a regularização. O aluno poderá realizar os exames junto a um médico por ele contratado, desde que sejam observados os mesmos parâmetros utilizados pela BIOHIT CLUB quando da realização do exame. A informação relativa aos parâmetros de exame está à disposição do aluno na recepção.

11.3 Para a realização da avaliação o aluno deverá observar os procedimentos internos da BIOHIT CLUB, cujas regras encontram-se definidas em documento próprio. Enquanto não realizada a avaliação, não será permitida ao aluno a utilização

de aparelhos e/ou a prática de exercícios físicos no interior da academia.

11.4 Em conformidade com as normas vigentes sobre o assunto, no caso de o aluno ser médico, fica desde certo e ajustado que o mesmo não deve atestar a si próprio, uma vez que ficará concentrada, em uma só pessoa, a condição de examinado e examinador, de forma que a BIOHIT CLUB se reserva o direito de não aceitar atestado ou exame-médico nessas condições.

## 12. FUNCIONAMENTO

12.1. O horário de funcionamento da BIOHIT CLUB é de Segunda à Sexta-feira das 05h00min às 22h00min aos sábados das 07h às 13h (unidade Getulio), 07h às 14h (unidade Fraga), 08h às 14h (unidade shopping) e aos Domingos e Feriados das 09h às 12h (unidade Getulio), 10h às 13h (unidade shopping e Fraga). À partir deste horário, serão iniciados os serviços de manutenção da BIOHIT CLUB, portanto, não será permitida a presença de nenhum aluno nas salas e nos aparelhos.

12.2 A BIOHIT CLUB poderá efetuar a qualquer momento as alterações necessárias em seus horários dos professores e/ou aulas, comunicando aos CLIENTES, com antecedência, através de cartazes colocados nos quadros de avisos.

12.3 A BIOHIT CLUB poderá fechar em alguns feriados comunicando ao Cliente.

12.2 Se por alguma razão a academia precisar fechar temporariamente suas dependências para posterior reabertura, fica assegurada automaticamente, a prorrogação do plano por um período igual ao do período do fechamento.

## 13. RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO - MENORES

13.1 No caso do CLIENTE ser menor de 16 anos o mesmo será representado por seu pai, mãe ou responsável legal, devendo o presente termo ser assinado pelo responsável legal do CLIENTE.

13.2 Sendo o CLIENTE maior de 16 anos e menor de 18 anos, o mesmo será assistido por seu pai, mãe ou responsável legal, sendo presente termo assinado conjuntamente pelo CLIENTE e por seu responsável legal.

## 14. CADASTRO NO WEBSITE

14.1. Os serviços da BIOHIT estão disponíveis apenas para as pessoas que tenham capacidade legal para contratá-los. Não podem utilizá-los, assim, pessoas que não gozem dessa capacidade, **inclusive menores de idade** ou pessoas que tenham sido inabilitadas da BIOHIT temporária ou definitivamente.

14.2. Em nenhuma hipótese será permitidas a cessão, venda, aluguel ou outra forma de transferência da conta. Também não se permitirá a criação de novos cadastros por pessoas cujos cadastros originais tenham sido cancelados por infrações às políticas da BIOHIT. Em todos estes casos, a BIOHIT se reserva no direito de excluir todas as contas existentes do USUÁRIO infrator.

14.3 Somente será confirmado o cadastramento do interessado que preencher todos os campos do cadastro. O futuro USUÁRIO deverá completá-lo com informações exatas, precisas e verdadeiras, e assume o compromisso de atualizar os dados pessoais sempre que neles ocorrer alguma alteração.

14.4 A BIOHIT não se responsabiliza pela correção dos dados pessoais inseridos por USUÁRIO. O USUÁRIO garante e responde, em qualquer caso, pela veracidade, exatidão e autenticidade dos dados pessoais cadastrados.

14.5 A BIOHIT se reserva o direito de utilizar todos os meios válidos e possíveis para identificar seus USUÁRIOS, bem como de solicitar dados adicionais e documento de identificação válido que estime sejam pertinentes, a fim de conferir os dados pessoais informados.

14.6 Caso exista a necessidade, por qualquer motivo, de conferência dos dados cadastrais de um USUÁRIO e se constate haver dados incorretos ou inverídicos, ou ainda caso o USUÁRIO se furte ou negue a enviar os documentos requeridos para conferência, a BIOHIT poderá cancelar, definitivamente ou não, o cadastro do USUÁRIO, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias e oportunas.

14.7 O USUÁRIO acessará sua conta através de e-mail e senha e se compromete a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito.

14.8 O USUÁRIO receberá informações através de e-mail cadastrado e compromete-se a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito.

14.9 O USUÁRIO compromete-se a notificar a BIOHIT imediatamente, e através de meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, bem como o acesso não autorizado por terceiros à mesma. O USUÁRIO será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta, uma vez que o acesso à conta só será possível mediante a aposição da senha, cujo conhecimento é exclusivo do USUÁRIO.

## 15. PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO

15.1 A BIOHIT tomará todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança descritas nesta cláusula, porém não responderá por prejuízo que possa ser derivado da violação dessas medidas por parte de terceiros que utilizem as redes públicas ou a internet, subvertendo os sistemas de segurança para acessar as informações dos USUÁRIOS.

#### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da Academia, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada ou a não renovação do mesmo.

14.2 Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção.

14.3 Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção da BIOHIT CLUB.

14.4 A Biohit, no momento da celebração de um novo contrato, não estará obrigada a manter os descontos, promoções e condições especiais que tenham sido concedidos anteriormente ao cliente. Toda promoção ofertada é intransferível de forma individual para cada unidade, salvo pagamento do valor vigente atual da unidade escolhida.

14.5 A academia não se responsabiliza pela guarda de pertences do cliente e dos objetos que sejam deixados nas dependências da unidade.

14.6 A unidade que contar com armários, o cliente será o único responsável por deixá-lo devidamente trancado e assim como o único responsável pelo mesmo.

14.7 O cliente que, a qualquer título, der causa a qualquer dano ou prejuízo a academia, responderá pelos ônus decorrentes, sendo-lhe vedado o ingresso a academia enquanto não reparar o respectivo dano ou prejuízo, não tendo direito a reposição dos dias perdidos por essa razão.

14.8 A academia esta isenta de qualquer responsabilidade proveniente dos serviços prestados por pessoais trainers contratados de forma particular e individual, sem vínculos com a unidade.

14.9 A academia reserva-se o direito de suspender ou rescindir o presente contrato caso o cliente pratique condutas não condizentes com princípios e normas de boa educação ou contrárias a moral e aos bons costumes, ou em caso de desrespeito as normas internas da academia, hipótese em que não haverá devolução de qualquer valor ao cliente pelos períodos não utilizados, podendo inclusive, ser recusada nova matrícula em qualquer unidade da rede Biohit.

14.10 A tolerância ou o não exercício, pela academia de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na lei em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer direito, podendo a academia exercer-los a qualquer tempo.

#### 15. FORO

15.1 Ficamos eleitos pelas partes contratantes o foro da cidade de Feira de Santana para dirimir as questões oriundas da interpelação ou aplicação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Por assim estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento particular.

---

Cliente

---

Responsavel



---

Biohit Club

Este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física. Caso você responda “sim” a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu “sim”.

1. Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionada por profissionais de saúde? **SIM**  **NÃO**
2. Você sente dores no peito quando pratica atividade física? **SIM**  **NÃO**
3. No ultimo mês, você sentiu dores no peito quando pratica atividades físicas? **SIM**  **NÃO**
4. Você apresenta desequilíbrio devido a tontura e/ ou perda de consciência? **SIM**  **NÃO**
5. Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?  
**SIM**  **NÃO**
6. Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?  
**SIM**  **NÃO**
7. Sabe de alguma razão pela qual você não deve praticar atividade física: **SIM**  **NÃO**

QUAIS:

**Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido “sim” a uma ou mais perguntas do questionário acima. Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação**